



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.920, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova o registro nos Conselhos Regionais de Economia dos egressos do Curso de Graduação em Relações Econômicas Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 5.637, de 19 de julho de 1978 e o consta no Processo nº 15.230/2011, apreciado na 689ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro nos Conselhos Regionais de Economia dos egressos do Curso de Graduação em Relações Econômicas Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos da Resolução COFECON nº 1.997, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º O registro profissional de que trata a presente deliberação obedecerá a regulamentação específica a ser editada pelo Conselho Federal de Economia, conforme disposto no artigo 4º da Resolução referenciada.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de março de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon